



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 030/2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 530.849,95 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
11.002.27.812.0014.2.063	Atividades do Departamento de Esportes	
4.4.90.51.00.00 – 1015	Obras e Instalações	187.000,00
4.4.90.51.00.00 – 896	Obras e Instalações	320.000,00
4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e Instalações	23.849,95
	TOTAL	530.849,95
	TOTAL GERAL	530.849,95

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPRAVIT

1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	187.000,00
	TOTAL	187.000,00
896	CONVENIO SEDU 857/2022 - MEU CAMPINHO	320.000,00
	TOTAL	507.000,00



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

II – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
09.002.16.482.0020.1.079	Implantação e Manutenção do CREAS	
379 –4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	23.849,95
	TOTAL	23.849,95
	TOTAL GERAL	530.849,95

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (03/06/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL